



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253
Rua U-2, s/nº, Canteiro Central
Fonc: 3521-5270 - Alta Floresta - MT

L.T.C.A.T

**Laudo Técnico das Condições Ambientais do
Trabalho**

2014

**Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA - MT**



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

TÍTULO ORIGINAL: Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)

ELABORADO POR:

MEDTRAB – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ: 10.730.637/0001-87

RUA U-2, S/Nº, CANTEIRO CENTRAL

TEL/FAX: (066) 3521-9484 / 3521-5270

ALTA FLORESTA – MT / 78580-000

Elaborado em 30 de Abril de 2014



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

- 01 Identificação da Empresa
- 02 Metodologia
- 03 Possíveis Danos a Saúde
- 04 Trajetória ou meio de propagação
- 05 Habilitação
- 06 Relação de Equipamentos Utilizados
- 07 Secretarias
- 08 Funções
- 09 Resultados das Análises Quantitativas
- 10 Recomendações Gerais
- 11 Glossário Técnico



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.239.043/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANAÍTA GABINETE DO PREFEITO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO R ALCEU ROSSI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AREA PARQUE CENTRAL
-----------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 78.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAÍTA	UF MT
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



INTRODUÇÃO

O presente laudo técnico foi elaborado visando atender o disposto nas Normas Regulamentadoras do MTE (Lei 6514/77 da Portaria 3,214/78) e no Artigo 147 da Instrução Normativa nº 57 do INSS, para tanto, tem como objetivo o Reconhecimento e a Avaliação Qualitativa e Quantitativa dos agentes causadores de danos a saúde dos trabalhadores.

O **Laudo de Avaliação de Riscos Ocupacionais** ou **Ambientais** orienta as pessoas envolvidas sobre os riscos existentes nos postos de trabalho da empresa. Nesta avaliação foram considerados riscos ambientais (**agentes físicos, químicos e biológicos**) existentes nos ambientes de trabalho que, bem como sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição.

Segundo a NR - 9, os agentes são classificados em:

Físicos: são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como, Ruído, Vibrações, Umidade, Pressões Anormais, Temperaturas Extremas, Radiações Ionizantes, Radiações não Ionizantes, bem como o Infra-Som e o Ultra-Som;

Químicos: são as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de Poeira, Fumos, Névoas, Neblinas, Gases ou Vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão;

Biológicos: são Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus, entre outros.

Este laudo será uma ferramenta muito importante para três áreas distintas na empresa e para os seguintes fins:

Segurança do Trabalho: para a elaboração e acompanhamento do **Programa de Prevenção Riscos Ambientais - PPRA (NR - 09)**;

Saúde do Trabalho: para elaboração e acompanhamento elaboração do **Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional-PCMSO(NR - 07)** ;

Recursos Humanos: para informações pertinentes ao pagamento do adicional de **Insalubridade, Periculosidade** e para subsidiar informações sobre aposentadoria especial.

Além das três áreas mencionadas acima, a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, os representantes sindicais da categoria, o INSS e a DRT, podem requerer acesso às informações contidas no presente laudo, daí a importância de se ter um documento que atenda a todos os tópicos solicitados na NR - 9.

Neste **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho** o reconhecimento, qualitativo e quantitativo, dos riscos ambientais, de cada função, será da seguinte forma:



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

- a) Identificação dos postos de trabalho através de uma descrição sucinta do processo produtivo e ambiente de trabalho;
- b) Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) A caracterização das atividades através do **Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP**, (conforme o antigo formulário DSS 8030 do INSS) e do tipo da exposição;
- f) Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde em decorrência do ambiente de trabalho;
- g) Possíveis danos à saúde, relacionados aos riscos identificados, conforme literatura técnica;
- h) Descrição das medidas de controle já existentes na empresa.

A Avaliação Quantitativa é Realizada Para:

- a) Comprovar o nível de exposição ou a inexistência de riscos identificados;
- b) Dimensionar o tempo de exposição dos trabalhadores em (habitual ou permanente / não ocasional ou intermitente);
- c) Apresentar conclusão quanto à insalubridade e periculosidade;
- d) Subsidiar o equacionamento de medidas de controle.

Com relação às medidas de controle, é importante salientar que na caracterização das funções desenvolvidas pelos trabalhadores é identificado o EPI existente, bem como o EPI indicado em cada função.

Legislação Atual – LTCAT

Esse tipo de Laudo Técnico tem por finalidade atender às exigências previstas nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, Órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Em 16.7.2002, a Diretoria Colegiada do Instituto Nacional do Seguro Social emitiu a **Instrução Normativa n° 78**, que na sua Subseção IV – **Da Aposentadoria Especial** dispõe sobre as condições para concessão da Aposentadoria Especial.

Desde 29.4.1995, data da publicação da lei n° 9.032, a caracterização da atividade como especial depende de comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, durante **15, 20, ou 25 anos**, e a atividade como efetiva exposição a agentes nocivos **químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física**, observada a carência exigida.

Considera-se trabalho permanente aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto a agentes nocivos **físicos, químicos e biológicos ou associação de agentes**.



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Considera-se trabalho não ocasional nem intermitente aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada, atividade comum e especial.

Entende-se por **agentes nocivos** aqueles que possam trazer ou ocasionar danos a saúde ou integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e fator de exposição aos seguintes agentes:

Agentes Físicos: O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

Tratando-se de exposição a ruído (**Nível de Pressão Sonora Elevado – NPSE**), será caracterizada como especial à efetiva exposição do trabalhador, de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, quando exposto a níveis de ruído superiores a **80 dB(A)** ou **90 dB(A)**, conforme abaixo:

Na análise do agente nocivo ruído (**NPSE**), até 05 de março de 1997, deverá ser efetuado o enquadramento quando a efetiva exposição for superior a **80 dB(A)** e, a partir de 06 de março de 1997, quando a efetiva exposição se situar acima de **90 dB(A)**, atendidos os demais pré-requisitos de habitualidade e permanência, conforme legislação previdenciária;

O nível de ruído (**NPSE**) a que o trabalhador esteve exposto deve ser analisado considerando a efetiva proteção obtida pelo uso de **EPI**, nas seguintes condições:

- Atividades exercidas até 09 de outubro de 2001, véspera da vigência da IN nº 57/01, a análise do enquadramento será efetuada atendendo as conclusões contidas no Laudo Técnico apresentado;
- Atividades exercidas a partir de 10 de outubro de 2001, até a publicação da IN nº 78/02, a análise do enquadramento será efetuada atendendo as conclusões contidas no Laudo Técnico apresentado, e o cálculo da atenuação do EPI será efetuado conforme fórmula (pag. 07)

$NPS_c = NPS_a - (NRR \times f - 7)$, onde:

NPS_c = Nível de pressão sonora no ouvido em dB(A), com protetor;

NPS_a = Nível de pressão sonora no ambiente em dB(A)

NRR = Nível de redução de ruído

f = Fator de correção:

$f = 0,75$, para EPI tipo concha;

$f = 0,50$, para EPI tipo plug de inserção tipo espuma moldável; e

$f = 0,30$, para EPI tipo plug de inserção pré moldado ;

- A análise para o enquadramento, a partir da edição da IN nº 78/02, deverá ser efetuada atendendo as conclusões do **LTCAT** apresentado, com base no cálculo da atenuação de ruído oferecida pelo **EPI**, utilizando-se o método longo de cálculo de atenuação ou, de modo opcional, o método que utiliza um número único que representa a atenuação do **EPI (Noise**



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

reduction rating) fazendo-se uso, em ambos os casos da curva de atenuação acústica do EPI obtida ou segundo a norma ANSI S. 12.6-1984 ou segundo a norma ANSI S. 12.6-1997 (**método B**)

O método longo consiste na confrontação dos níveis de pressão sonora (NPS) em dB(A) encontrados no ambiente de trabalho com os dados de literatura do EPI fornecido pelo fabricante, por bandas de frequência, desde 125 até 8.000 Hertz. A fim de assegurar confiabilidade de 98%, devendo ser deduzidos 02 desvios-padrão de cada atenuação média do EPI em dB. A soma logarítmica dessas diferenças é a expressão do nível de pressão sonora total a que o indivíduo estará submetido após a colocação do referido EPI.

Na impossibilidade de uso do método longo poderão ser aceitos pelo INSS os seguintes métodos simplificados:

1- Conforme Norma ANSI S 12.6-1997B – Fórmula com o cálculo direto:

$NPS_c = NPS_a - NRR(SF)$, onde:

NPS_c = Nível de pressão sonora com proteção

NPS_a = Nível de pressão sonora do ambiente

NRR (SF) = Nível de redução de ruído (subject fit)

2- Conforme a Norma ANSI S 12.6-1984 (NRR) – Fórmula com cálculo corrigido da seguinte forma:

$NPS_c = NPS_a - (NRR \times f)$, onde:

NPS_c = Nível de pressão sonora no ouvido em dB(A), com protetor;

NPS_a = Nível de pressão sonora no ambiente em dB(C)

f = Fator de correção

f = 0,75, para EPI tipo concha;

f = 0,50, para EPI tipo plugue de inserção tipo espuma moldável; e

f = 0,30, para EPI tipo plugue de inserção pré-moldado;

Quadro Exemplificativo

PERÍODO	ENQUADRAMENTO
Até 9.10.2001	Laudos com conclusão
De 10.10.2001 até 18.7.2002	Norma ANSI S. 12.06-1984 com correções (NRR)
De 18.7.2002 em diante	Método longo; Norma ANSI S. 12.6-1984 (NRR); e Norma ANSI S. 12.6-1997B (NRR-SF)

Considerando que a legislação previdenciária definiu o limite de tolerância em 90 decibéis (dB), sem especificar o circuito de compensação adequado as mensurações de cada tipo de ruído, a perícia médica do INSS irá considerar este limite de tolerância como sendo de 90 dB(A).

Na citação do ruído (Nível de pressão sonora), quando indicados níveis variados de decibéis, somente caberão o enquadramento como especial quando a dosimetria da jornada de trabalho permissível conforme anexo I da NR – 15, apresentar nível médio de pressão sonora (lav = level average) superior a 90dB(A), considerando a dose equivalente de exposição ao



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

ruído, devendo ser anexada a memória dos valores em tabelas ou em gráficos, constando o tempo de permanência do trabalho em cada nível de medição efetuada.

A medição de ruído em toda a jornada poderá ser de modo individual para cada trabalhador ou considerando grupos homogêneos de risco, devendo ser explicitada qual das alternativas foi considerada na medição.

Para **ruídos contínuos**, as mensurações deverão ser realizadas por meio de dosímetro ou medidor de pressão sonora em circuito de respostas **lenta (slow)** e compensação **"A"**.

Para **ruídos de impacto**, as medições deverão ser realizadas com medidor de nível de pressão sonora operando em circuito linear e circuito resposta para impacto. No caso de não dispor do equipamento supracitado será aceita a leitura no circuito de resposta **rápida (fast)**, e circuito de compensação **"C"**. Os limites de tolerância são de **130dB (linear)** ou **120 dB(C)** conforme o anexo II da NR – 15 observados critérios de habitualidade e permanência em toda jornada de trabalho.

As aferições dos níveis de exposição ao agente ruído, referidas nos casos acima, deverão, necessariamente, ser obtidas por mensurações realizadas por equipamentos dos grupos de qualidade **"zero"** a **"dois"** da **classificação IEC 60.651 ou ANSI SI. 4 de 1983**, devendo ser descrita no Laudo Técnico a respectiva metodologia utilizada e o tipo do equipamento, conforme exigência contida no item **15.6 da NR – 15 da Portaria nº 3.214/78**

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a temperaturas anormais, será caracterizada como atividade especial à efetiva exposição ao agente físico calor, originado exclusivamente por fonte artificiais, conforme **Orientação Jurisprudencial, SDI-1 nº 173 do TST**, desde que a exposição ocorra de modo habitual e permanente, não ocasional nem intermitente acima dos limites de tolerância definidos no anexo III da NR – 15 da Portaria nº 3.214/78, devendo os resultados ser oferecidos em unidades de índice de **bulbo úmido e termômetro de globo (IBUTG)**, indicando-se expressamente a classificação da atividade em **"leve"**, **"moderada"** ou **"pesada"**, referentemente ao dispêndio energético necessário para o desenvolvimento da atividade declara, conforme os quadros existentes no referido anexo III.

Agentes biológicos: O reconhecimento como atividade especial em razão da exposição a agentes biológicos de natureza infecto-contagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos, desde que cumulativamente:

I – os trabalhos executados estejam relacionados nos referidos anexos;

II – exista exposição aos microorganismos e parasitas infecciosos vivos de natureza infecto-contagiosa e suas toxinas, de forma habitual e permanente;

III – a exposição ao citado agente seja prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador.

É exigida a apresentação do **LTCAT** para os períodos de atividade exercida sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995 exceto no caso do agente nocivo ruído

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho**, expedido por **Médico do Trabalho** ou **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, conforme exigência contida no art. 68, § 2º do **Regulamento da Previdência Social – RPS**, aprovados pelo Decreto nº 3.048/99, é o instrumento principal que servirá de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Para as atividades exercidas a partir de 25.4.1995, além da comprovação do tempo de trabalho e da carência, a prova de exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou integridade física far-se-á pelo formulário “**Informações Sobre Atividades com Exposição a Agentes Agressivos – Aposentadoria Especial – Modelo DIRBEN – 8030**”, emitido pela empresa ou seu preposto com base no **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho**, expedido por **Engenheiro de Segurança do Trabalho** ou **Médico do Trabalho**.

Os dados constantes do formulário **DIRBEN – 8030** ou do **Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP** deverão ser corroborados pelo **LTCAT**, quando ele for exigido, podendo o **INSS** aceitar laudos nas seguintes condições:

***Laudos Técnico** – periciais emitidos por determinação da Justiça do Trabalho, em ações trabalhistas, acordos ou dissídios coletivos;

***Laudos Técnico** - emitidos pela Fundacentro;

***Laudos Técnico** - emitidos por médico ou engenheiro de segurança do trabalho inscritos, respectivamente, no Conselho Regional de Medicina (**CRM**), ou no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (**CREA**), ou na Delegacia Regional do Trabalho (**DRT**), bem como os laudos emitidos pelo Ministério do Trabalho ou ainda pelas **DRT**;

***Laudos Técnico** - individuais emitidos nas condições do inciso anterior, devem ser acompanhados de:

- a) Autorização escrita da empresa para efetuar o levantamento;
- b) Cópia do documento de habilitação profissional do engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, indicando a especialidade;
- c) Nome e identificação do acompanhante da empresa, data e local da realização da perícia;

Laudos emitidos por peritos particulares, desde que solicitados pela empresa, acompanhados de:

- a) Expediente da empresa, informando que o laudo foi solicitado por ela;
 - b) Cópia do documento de habilitação profissional do engenheiro ou médico do trabalho;
 - c) Nome e identificação do acompanhante da empresa, data e local da realização da perícia;
- O laudo particular solicitado pelo próprio segurado não será admitido.**

Dos laudos técnicos emitidos a partir de 29.4.1995, deverão constar os seguintes elementos:

- Dados da empresa;



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

-Setor de trabalho, descrição dos locais e dos serviços realizados em cada setor, com pormenorização do ambiente de trabalho e das funções, passo a passo, desenvolvidas pelo segurado;

-Condições ambientais do local de trabalho;

-Registro dos agentes nocivos, concentração, intensidade, tempo de exposição e metodologias utilizadas, conforme o caso;

-Em se tratando de agentes químicos, deverá ser informado o nome da substância ativa, não sendo aceitas citações de nomes comerciais, devendo ser anexada a respectiva ficha toxicológica;

-Duração do trabalho que expôs o trabalhador aos agentes nocivos;

Informação sobre a existência e aplicação efetiva do **Equipamento de Proteção Individual(EPI)**, a partir de 14 de dezembro de 1998, ou **Equipamento de Proteção Coletiva(EPC)**, a partir de 14 de outubro de 1996, que neutralizem ou atenuem os efeitos da nocividade dos agentes em relação aos limites de tolerância estabelecidos, devendo constar também:

- a) Se a utilização do EPC ou do EPI reduzir a nocividade do agente nocivo de modo atenuar ou a neutralizar seus efeitos em relação aos limites de tolerância legais estabelecidos;
- b) As especificações a respeito dos **EPC** e dos **EPI** utilizados listando os **Certificados de Aprovação (CA)** e, respectivamente, os prazos de validade, a periodicidade das trocas e o controle de fornecimento aos trabalhadores;
- c) A perícia médica poderá exigir a apresentação do monitoramento biológico do segurado quando houver dúvidas quanto a real eficiência da proteção individual do trabalhador;

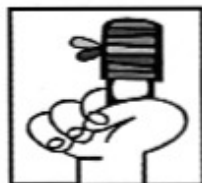
-Métodos, técnicas, aparelhagens e equipamentos utilizados para a elaboração do **LTCAT**.

-Conclusão do médico do trabalho ou do engenheiro de segurança do trabalho responsável pela elaboração do laudo técnico, devendo conter informação clara e objetiva a respeito dos agentes nocivos, referente a potencialidade de causar prejuízo a saúde ou a integridade física do trabalhador;

-Especificação se o signatário do laudo técnico é ou foi contratado da empresa a época da confecção do laudo, ou, em caso negativo, se existe documentação formal de sua contratação como profissional autônomo para a subscrição do laudo;

-Data e local da inspeção técnica da qual resultou o laudo técnico;

Os laudos técnicos – periciais de datas anteriores ao exercício das atividades que atendam aos requisitos das normas da época em que foram realizados servirão de base para o enquadramento da atividade com exposição a agentes nocivos, desde que a empresa confirme, no formulário **DIRBEN-8030** ou no **PPP**, que as condições atuais de trabalho (**ambiente, agente nocivo e outras**) permaneceram inalteradas desde que forma elaborada.



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Os laudos técnicos – periciais elaborados com base em levantamento ambiental, emitido em datas posterior ao exercício da atividade do segurado, deverão retratar fielmente as condições ambientais do local de trabalho, detalhando, além dos agentes nocivos existentes à época, as datas das alterações ou das mudanças das instalações físicas ou do layout daquele ambiente.

A simples informação da existência de **EPI** ou de **EPC**, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de **EPI**, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda jornada de trabalho, bem como analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo à empresa explicitar essas informações no **LTCAT/PPP**.

Não caberá o enquadramento da atividade como especial se independentemente da data de emissão, constar do **Laudo Técnico**, e a perícia do **INSS** acatar, que o uso do **EPI** ou de **EPC** atenua, reduz neutraliza ou confere proteção eficaz ao trabalhador em relação à nocividade do agente, reduzindo seus efeitos a limites legais de tolerância.

Não haverá reconhecimento de atividade especial nos períodos em que houve a utilização de **EPI**, nas condições mencionadas no parágrafo anterior, ainda que a exigência de constar a informação sobre o seu uso nos **Laudos Técnicos** tenha sido determinada a partir de 14 de dezembro de 1998, data da publicação da Lei nº 9.732, mesmo havendo a constatação de utilização em data anterior a essa.

Quando a empresa, o equipamento ou setor não mais existirem, não será aceito **Laudo Técnico** – Pericial de outra empresa, de outro equipamento ou de outro setor similar, também não será aceito laudo técnico realizado em localidade diversa daquela em que houve o exercício da atividade, inclusive na situação em que a empresa funciona em locais diferentes.

No caso de empregado de empresa prestadora de serviços, caberá a ela o preenchimento do formulário **DIRBEN-8030** ou **PPP**, devendo ser utilizado o **Laudo Técnico** – Pericial da empresa onde os serviços forma prestados para corroboração das informações, desde que não haja dúvida quanto à prestação de serviço nas dependências da empresa contratante.

Na hipótese de dúvida quanto às informações contidas no **Laudo Técnico** e nos documentos que fundamentaram a sua elaboração poderá ser efetuada diligência prévia pelo **INSS**, visando:

I – comparar dados documentais apresentados com a inspeção fática realizada na empresa; ou

II – corroborar os dados constantes no laudo com outros documentos em poder da empresa, para esclarecer os pontos obscuros.

Na situação acima, poderá ser solicitada a empresa cópia do laudo ou dos documentos mantidos em seu poder, em substituição a realização da diligência prévia.

A empresa que não mantiver **LTCAT** atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da lei nº 8.213, de 1991.

A atividade será considerada como especial se na conclusão do **Laudo Técnico** constar que o trabalhador está exposto aos agentes nocivos prejudiciais a saúde ou integridade física constante no Anexo IV do Decreto nº 3.048/99.



1-IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Cnpj	03.239.043/0001-12
Endereço	Rua Alceu Rossi, Centro
Município	Paranaíta – MT CEP: 78590-000
Telefone	66-3563-
Número De Funcionários	11
Cnae Principal	84.11-6-00 - Administração pública em geral
Grau De Risco	03
Validade Do Laudo	12 meses



2 - METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos foi efetuado através de entrevistas com trabalhadores e seus respectivos superiores hierárquicos, bem como através de consultas a respeito dos riscos ocupacionais existentes no tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

As avaliações qualitativas, da exposição aos riscos ocupacionais, foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- 01-Efetiva exposição;**
- 02-Toxidade ou nível de agressividade;**
- 03-Suposta concentração ou intensidade;**
- 04-Tempo da efetiva exposição;**
- 05-Suposta hipersensibilidade.**

Para a definição dos reflexos relacionados à Insalubridade e Periculosidade, o tempo de exposição foi avaliado com base na proposta do MTE, expressa na Portaria 3311 de 29/11/99, a saber:

Exposição habitual: É aquela que sugere a concessão de adicional em função da exposição de até 30 (trinta) minutos da jornada diária de trabalho, oferece risco potencial à saúde ou de acidentes;

Exposição não-ocasional: É aquela que sugere a não concessão de adicional em função da exposição de até 30 (trinta) minutos da jornada diária de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes, que não os fortuitos;

Exposição permanente: É aquela do tipo contínua (ininterrupta) expondo a pessoa durante toda a jornada de trabalho;

Exposição intermitente: É aquela que apresenta interrupções ou suspensões. Portanto durante a jornada de trabalho, não é contínua, expondo a pessoa apenas uma pequena fração da jornada diária ou semanal ou ainda mensal do trabalho.

As avaliações quantitativas da exposição ocupacional aos riscos físicos feitas para:

Ruído: Por dosimetria com base na NHT-01 R/E da FUNDACENTRO;

Iluminância: Pela análise dos locais (postos) e horários habituais de trabalho, com base na NBR 5413 da ABNT - Associação brasileira de normas técnicas e na NHT-10 I/E da FUNDACENTRO;

As avaliações quantitativas da exposição ocupacional a agentes químicos foram feitos para:



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Poeiras: Que são pequenas partículas que permanecem suspensas no ar, sendo facilmente absorvida pelo sistema respiratório. As avaliações dos agentes químicos foram feitas com base na NHT-02 A/E da FUNDACENTRO; nos métodos analíticos NIOSH – National Industrial Organization Safety and Health; OSHA - Occupational Safety and Health Standards; e nos limites de tolerância (TLVs) da ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

Adicional de Insalubridade

Segundo a **NR - 15**, são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- 1-Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos nº 1, 2, 3, 5, 11 e 12;**
- 2-Nas atividades mencionadas nos Anexos nº 6, 13, e 14;**
- 3-Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes nos Anexo nº 7, 8, 9, e 10.**

Entende-se por "Limite de Tolerância" a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador durante a sua vida laboral.

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens mencionados acima, assegura ao trabalhador a percepção de adicional incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 40% para insalubridade de GRAU MÁXIMO;**
- 20% para insalubridade de GRAU MÉDIO;**
- 10% para insalubridade de GRAU MÍNIMO.**

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado apenas o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer nas seguintes condições:

- a) Com a adoção de medidas de ordem coletiva que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual.

Cabe à autoridade regional, competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando for impraticável sua eliminação ou neutralização.

A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial, por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.



Adicional de Periculosidade

Segundo a **NR -16**, são consideradas atividades e operações perigosas as constantes nos Anexos nº 1 e 2 desta Norma Regulamentadora, sendo que, o exercício de trabalho, em condições de periculosidade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional de **30%** incidente sobre o **salário nominal**, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

São consideradas atividades ou operações perigosas as:

1. Executadas com explosivos sujeitos a degradação química ou autocatalítica e sujeita à ação de agentes exteriores, tais como, calor, umidade, faíscas, fogo, fenômenos sísmicos, choque e atritos (Anexo nº 1).
2. As operações com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel (Anexo nº 1).
3. As atividades e operações com energia elétrica (Anexo acrescentado pela portaria nº 93.412 de 15/10/1986).

Considera-se:

Líquido Combustível: Todo aquele que possua ponto de fulgor igual ou superior a **70° C** e inferior a **93,3° C**.

Líquido Inflamável: Todo aquele que possua ponto de fulgor inferior a **70° C** e pressão de vapor que não exceda **2,8 Kg/cm² absoluta** a **37,7°C**.



3 - POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

A1.Ruído: Pode causar diversos efeitos ao trabalhador, tais como: problema de comunicação; baixa concentração; desconforto; cansaço; nervosismo; molestamento psíquico; perturbações funcionais do sistema nervoso; do aparelho digestivo e do aparelho cardíaco circulatório; baixo rendimento; acidentes; estreitamento dos vasos sangüíneos; aumento de pressão sangüínea; impotência sexual; contração dos músculos; insônia; alterações menstruais; zumbidos no ouvido; ansiedade; e tensão. Podendo ainda causar traumas acústicos; perdas auditivas temporárias; perdas auditivas permanentes; sendo essas lesões irreversíveis, pois destrói as células auditivas.

A2.Baixa Iluminação: Pode causar ao trabalhador fadigas musculares; mentais; e dores de cabeça; não proporcionando desta maneira um bom rendimento no trabalho.

B2.Poeira: Podem causar ao trabalhador bronquites; resfriados crônicos; alergias; sinusites; bissinose que provoca uma redução na capacidade de respiração; febre; e tosse frequentes.

Legenda	
Agente Físico	A
Agente Químico	B



4 - TRAJETÓRIA E/OU MEIO DE PROPAGAÇÃO

A1 Ruído: Normalmente se propaga pelo ar ou por corpos sólidos, como: estruturas de maquinas e equipamentos, piso, paredes, etc.

A2 Baixa iluminação: Independe do meio para se propagar, porém sabe-se que tetos, paredes, pisos, e objetos de cor escura, absorvem mais luz, prejudicando a reflexão desta no ambiente.

B1 Poeira: Propaga-se através do ar.

Legenda	
Agente Físico	A
Agente Químico	B



5 - HABILITAÇÃO

Visando atender o Artigo 147 da Instrução normativa nº 57 do INSS que diz:

Os dados constantes do formulário **DIRBEN-8030** deverão ser corroborados (confirmados) com o laudo técnico, quando ele for exigido, podendo o INSS aceitar:

I - laudos técnico-periciais emitidos por determinação da Justiça do trabalho, em ações trabalhistas, acordos ou dissídios coletivos.

II - laudos emitidos pela **FUNDACENTRO**;

III - laudos emitidos por **médico** ou **engenheiro de segurança do trabalho** inscrito, respectivamente, no **Conselho Regional de Medicina (CRM)** ou no **Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)**, ou na **Delegacia Regional do Trabalho (DRT)**, bem como os laudos emitidos pelo Ministério do Trabalho ou, ainda pelas **DRT**.

O parágrafo 1º desta mesma Instrução, nos que diz: " Para os períodos posteriores a 28 de abril de 1995, véspera da publicação da Lei nº 9.032, exceto para ruído, o formulário a que se refere o caput deverá ser emitido pela empresa ou preposto, com base em **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho** expedido por **médico do trabalho** ou **engenheiro de segurança do trabalho**, para fins de comprovação da exposição a agentes nocivos, prejudiciais à saúde ou à integridade física."

Tal habilitação está explícita na Constituição Federal, no Título II-dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e no Artigo 5º - item XIII; no Artigo 195 da CLT; na Lei 6514/77 da Portaria 3.214/78 do MTE, em sua Norma Regulamentadora 15, no item 15.4.1.1 e na Resolução nº 359 de 31/07/91 do Conselho Federal de Engenharia.



6 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

A) RUÍDO

Para determinação dos níveis de Pressão Sonora foi utilizado um **Dosímetro Mod. DOS-450 Digital com RS-232, Marca/Procedência Instrutherm/Nacional**

B) ILUMINAÇÃO

Para a determinação dos níveis de iluminamento foi utilizado um **Luxímetro Digital LX -107, Marca/Procedência Lutron.**

C) CALOR

Para a determinação dos índices de Bulbo Úmido - **Conjunto de Termômetro – IBUTG** internos e externos, foi utilizado **Termômetro de Globo Mod. TGD-200 Digital, Marca/Procedência: Instrutherm/Nacional**, com leitura direta, constituído dos seguintes acessórios: um globo metálico, um tripé, luva, algodão e água destilada. O Termômetro de Globo utilizado para as medições do IBUTG .



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

NR - 15 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente:

Anexo 1

Nível de Barulho – Db (A)	Máxima Exp. Diária Permitida
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30"
90	4 horas
91	3 horas e 30"
92	3 horas
93	2 horas e 40"
94	2 horas e 15"
95	2 horas
96	1 hora e 45"
98	1 hora e 15"
100	1 hora
102	45"
104	35"
105	30"
106	25"
108	20"
110	15"
112	10"
114	08"
115	07"



7 - SECRETARIAS

1. SECRETARIA OPERACIONAL
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DES ECONOMICO
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
6. SECRETARIA MUNICSEIPAL DE CONSELHO TUTELAR
7. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

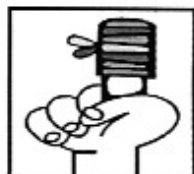


08 - FUNÇÕES



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Setor Operacional



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Secretaria Municipal de Saúde



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado fechado, luvas de proteção, avental de proteção.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar atividades de operação, manutenção e controle dos sistemas de águas e esgotos nos processos de produção, tratamento e distribuição da água e na coleta e tratamento de esgotos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: MOTORISTA - Coleta de Lixo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Santista - Clínico Geral e
Medico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural / Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas, colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de segurança

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dirige veículo de coleta de lixo

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes (físico, químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: COLETOR DE LIXO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Botina de proteção, luva de proteção, uniforme adequado, máscara de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Recolhem lixo dos comércios, residências e demais da cidade.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: COVEIRO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de proteção, capa de chuva, óculos de proteção, luva de proteção, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas, realizar sepultamentos. Conservar cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: MECÂNICO / AUXILIAR DE MECÂNICO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo do Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira, Produtos Derivados do Petróleo, Graxa, Óleo Diesel, Fumus

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas, Colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de raspa, luva de proteção, máscara de proteção, máscara de solda, protetor facial/óculos de proteção para solda, mangote, protetor auricular, creme de proteção para as mãos, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: São realizados pequenos e médios reparos, consertos, em automóveis e equipamentos, serviços de solda, troca de óleo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: BORRACHEIRO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. Sanitarista - Clínico Geral e
Medico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira, Produtos Derivados do Petróleo, Graxa, Óleo Diesel

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de raspa, luva de proteção, máscara de proteção, protetor auricular, creme de proteção para as mãos, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza alinhamento e controla a vida útil de cada pneu, monta, desmonta e alinha rodas, calibra e balanceia pneus

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS (I,II e III)

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído, Vibrações

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas, Colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, protetor auricular, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Operar máquinas retroescavadeiras e afins. Desobstruir valas, implantar galerias.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: CARPINTEIRO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de raspa, luva de proteção, máscara de proteção, protetor auricular, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: São realizados serviços de carpintaria, verificar medidas, manusear ferramentas, ler e interpretar desenhos, dentre demais atividades pertinentes ao cargo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: ENCANADOR

Ass. e

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Umidade

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de proteção, luva de proteção, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva e conservação das instalações hidráulicas, montando e ajustando.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Ass. Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Ruído

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas, Choque Elétrico

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, luva de proteção, avental de proteção, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva em veículos, analisa as necessidades de troca e regulagem, monta sistemas e aplica testes de funcionamento.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Assessoria de Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas, Choque Elétrico

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, luva de proteção, avental de proteção, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva, realiza instalação de quadros de distribuição de força. Identifica defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes, ajustando peças e simulando o funcionamento dos equipamentos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: LUBRIFICADOR/LAVADOR

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído, Umidade

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira, Produtos Derivados do Petróleo, Graxa, Óleo Diesel

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de proteção, luva de proteção, máscara de proteção, protetor auricular, creme de proteção para as mãos, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Lubrifica máquinas e equipamentos, selecionando o material de limpeza e ferramentas necessários, lavagem e secagem de veículos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: PEDREIRO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído, Umidade

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira, Cimento, Cal, Argamassas

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas de Nível e de Altura, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de proteção, luva de proteção, máscara de proteção, protetor auricular (quando utilizar equipamentos ruidosos), uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções em atividade

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: JARDINEIRO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Umidade

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira, defensivos agrícolas

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de proteção, luva de proteção, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza manutenção de jardins, poda de árvores, cuidado de flores e corte de grama. Aplica defensivos agrícolas contra insetos e pragas em árvores e plantas, operando equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÕES

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dividir as equipes para realização dos serviços solicitados. Fiscalizar e auxiliar as atividades das equipes de trabalho.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: OFICAL DE MANUTENÇÃO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificados

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de proteção, luva de proteção, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa serviços de manutenção, reparo e instalação elétrica. Efetua troca de lâmpadas, conserto de equipamento, e na criação de novas instalações. Executa reparo de portas e janelas.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: VIGIA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se Aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de Segurança, capa de chuva, lanterna

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atua no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos. Realiza vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varreções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. e Cont. Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional**FUNÇÃO:** SECRETARIO DE OBRAS, TRANS. S.U E
SANEAMENTO

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:**FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos**PARÂMETROS LEGAIS:****RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR - 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

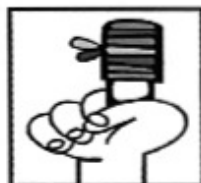
ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA

Ass. e Carim

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitário Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral, poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar a função de limpeza, auxiliar na execução de tarefas relacionando aos serviços de urbanismo e outras atividades que surgir no desempenho de suas funções.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: DIRETOR DE LIMPEZA URBANA

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Operacional

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DAE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

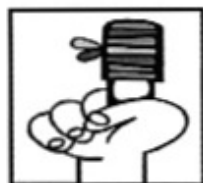
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Secretaria Municipal de Saúde



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral, medicamentos

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas, perfuração, contaminação com agulhas e seringas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvras descartáveis, gorro, óculos de proteção, calçado antiderrapante, máscara de proteção, jaleco

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica..

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) Médico de ambulatório 20% (vinte por cento) - Médico de Hospital 40% (quarenta por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: ENFERMEIRA (O); CHEFE DE ENFERMARIA

Ass. e Sanitário Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral, medicamentos

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, perfuração, contaminação com agulhas e seringas

EPT'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas descartáveis, avental, gorro, óculos de proteção, calçado antiderrapante, máscara de proteção.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestam assistência ao paciente, realizando procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam os serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) enfermeira de centro cirúrgico 40% (quarenta por cento)- outras 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Ass. e Examin. Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanarista - Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar programas e projetos relacionados ao estabelecimento, dividir os pacientes de acordo com a demanda das necessidades especiais, realizar atendimento a pacientes possivelmente contaminados por uma das doenças que o estabelecimento presta assistência e fornecer medicação pelo programa do SUS.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal De Saúde

FUNÇÃO: ODONTOLOGO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT-3253
Ass. e C. de Exercício Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Resina

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado fechado, jaleco, gorro, máscara descartável, luva descartável, óculos de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa atividades relacionadas com o diagnóstico e o tratamento odontológico dos pacientes

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento) - Se realizar procedimento cirúrgico 40% (quarenta por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal De Saúde

FUNÇÃO: ODONTOLOGO; CHEFE DE ODONTOLOGIA

Ass. e Coord. de

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Resina

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado fechado, jaleco, gorro, máscara descartável, luva descartável, óculos de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa atividades relacionadas com o diagnóstico e o tratamento odontológico dos pacientes

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento) - Se realizar procedimento cirúrgico 40% (quarenta por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde**FUNÇÃO:** PSICÓLOGO**RISCOS AMBIENTAIS:****FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atendimento ambulatorial ao público com doenças infectocontagiosas constatada pelo estabelecimento. Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e coordenam equipes e atividades de área e afins.

PARÂMETROS LEGAIS:**RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR - 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas descartáveis, gorro, calçado antiderrapante, jaleco

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Fazer cadastros de pacientes usuários de medicamentos contínuos ou fornecido no estabelecimento, distribuir e orientar o uso de medicamentos fornecidos pelo programa do SUS.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) Farmácia Hospitalar e Ambulatorial 10% (dez por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: FONOAUDIOLÓGO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. e Carimbo
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Cuida das questões ligadas à comunicação oral e escrita. Trata de deficiência de fala, audição, voz, escrita e leitura atuando em conjunto com fisioterapeutas, dentistas e psicólogos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Apoio
Dr. Charles Miranda Medeiros
Nutricionista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planeja, administra, e coordena programas de alimentação e nutrição.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. e Car. Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Ministra e prepara aulas conforme orientação, desenvolve trabalhos em aula de educação física para pacientes da terceira idade.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: BIOMÉDICO

Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral, medicamentos

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas, perfuração, contaminação com agulhas e seringas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas descartáveis, gorro, óculos de proteção, calçado antiderrapante, máscara de proteção, jaleco

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Pesquisa doenças humanas, suas causas e os meios de tratá-las. Identifica, classifica e estuda os microrganismos causadores de doenças e procura medicamentos para combatê-las

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: BIOQUÍMICA (O)

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral, produtos bioquímicos

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, perfuração, contaminação com agulhas e seringas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas descartáveis, gorro, óculos de proteção, calçado antiderrapante, máscara de proteção, jaleco

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Responsável pelas análises clínicas e exames, resultados dos exames.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) Bioquímico de Farmácia 20% (vinte por cento) - Laboratório de Análises Clínicas 40% (quarenta por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Ass. e Carimbo Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas de Proteção, Máscara de Proteção.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Previne, identifica e recupera traumas causados por acidentes, má formação genética ou vício de postura. Restaura e desenvolve a capacidade física do paciente.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (biológicos), porém deverá adotar o grau de insalubridade de 10% (dez por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral, produtos bioquímicos

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, perfuração, contaminação com agulhas e seringas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas descartáveis, gorro, óculos de proteção, calçado antiderrapante, máscara de proteção, jaleco

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza coleta de materiais biológicos (sangue, escarro, etc...) para realização de exames para constatação e/ou controle, em especial, de AIDS, tuberculose, hanseníase entre outras.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; CHEFE DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ass. e Médico do Trabalho

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral, medicamentos

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, perfuração, contaminação com agulhas e seringas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvras descartáveis, avental, gorro, óculos de proteção, calçado antiderrapante, máscara de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Desempenham atividades de enfermagem; atuam em cirurgias, e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Dr. Charles Miranda Medeiros

Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Radiação Ionizante, Choque Elétrico

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvras descartáveis, calçado antiderrapante, máscara de proteção, jaleco, avental de chumbo, protetores de tireoide e óculos com equivalência em chumbo, dosímetros termoluminescentes (TLD), para a verificação da dose do trabalhador. Este dosímetro deverá ser utilizado acima do avental de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prepara pacientes, materiais e equipamentos para realização de exames de rx, auxiliando ao diagnóstico e terapia.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 40% (quarenta por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL (ENDEMIAS)

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. e Car. de
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, luvas de proteção.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Combate de Endemias.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

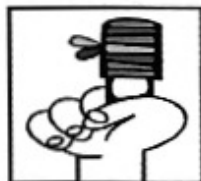
ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal De Saúde

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Ass. *Dr. Charles Miranda Medeiros*
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Resina

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado fechado, jaleco, gorro, máscara descartável, luva descartável, óculos de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxilia o dentista na execução de trabalhos em geral nos pacientes.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: FISCAL SANITÁRIO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não Identificado

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não Identificado

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, executando-se os estabelecimentos comerciais, comparecer às reuniões administrativas quando necessário.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: álcool, sabão líquido, produtos farmacológicos em geral, produtos bioquímicos

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, perfuração, contaminação com agulhas e seringas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas descartáveis, gorro, óculos de proteção, calçado antiderrapante, máscara de proteção, jaleco

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza coleta de materiais biológicos (sangue, escarro, etc...) para realização de exames para constatação e/ou controle, em especial, de AIDS, tuberculose, hanseníase entre outras.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químicos e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Coord. do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de atenção a saúde individual e coletiva

PARÂMETROS LEGAIS:

RUIDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: AGENTE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varreções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
Ass. e Sanitário Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPT'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realizar a limpeza do ambiente de atenção a pacientes, recolher o lixo, varreções e lavagens de pisos, zelar pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: COZINHEIRA/COPEIRA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ginecologista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Umidade

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, queimaduras

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de proteção para forno.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organizam e supervisionam serviços da cozinha, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de qualidade dos alimentos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: VIGIA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Faz a vigilância do setor.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal De Saúde

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeiras

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas, Colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de segurança

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dirige veículos tipo ambulância transportando pacientes, prestação de serviços afins.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico e químico) 20% (vinte por cento) para ambulância – outros 0% - (zero por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: MOTORISTA

Ass. e

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas, Colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Transportar funcionários para visitas domiciliares e pacientes com doenças infecto-contagiosas para realização de consultas.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

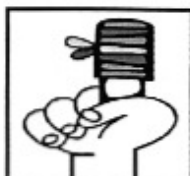
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (biológicos), porém deverá adotar o grau de insalubridade de 10% (dez por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde	<i>Dr. Charles Miranda Medeiros</i> Sanitarista - Clínico Geral e Médico do Trabalho CRM-MT 3253 Ass. e Colaboração Médico
FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminância: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar, supervisionar, controlar programas e projetos relacionados à saúde do município.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: DIRETOR HOSPITALAR

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo de

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dirigir, planejar, coordenar a área de recursos humanos, implantando rotinas e escalas de trabalho, propondo contratações, levantando necessidades e visando sempre que o atendimento seja de elevado padrão técnico e humano

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde**FUNÇÃO:** ASSESSOR EXECUTIVO DA SAÚDE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:**FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos**PARÂMETROS LEGAIS:****RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR - 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253**SETOR:** Secretaria Municipal de Saúde**FUNÇÃO:** ASSESSOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**Dr. Charles Miranda Medeiros**
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico**RISCOS AMBIENTAIS:****FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos**PARÂMETROS LEGAIS:****RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR – 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ass. Charles Miranda Medeiros
Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitário - Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL,
CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. e Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos seguindo rotinas da vigilância ambiental do município.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: CHEFE DE RADIOLOGIA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Radiação Ionizante, Choque Elétrico

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural/Artificial

ACIDENTES: Quedas, Cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvras descartáveis, calçado antiderrapante, máscara de proteção, jaleco, avental de chumbo, protetores de tireoide e óculos com equivalência em chumbo, dosímetros termoluminescentes (TLD), para a verificação da dose do trabalhador. Este dosímetro deverá ser utilizado acima do avental de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar, supervisionar e atender o setor de radiologia, para realização de exames nos pacientes.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

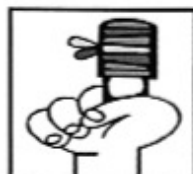
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 40% (quarenta por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: CHEFE DE FISIOTERAPIA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Luvas de Proteção, Máscara de Proteção.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Compreender atribuição e prestar assistência na unidade, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física/mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (biológicos), porém deverá adotar o grau de insalubridade de 10% (dez por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. em Conselho do Médico
CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar, supervisionar serviços relacionados à atenção básica de saúde.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Vistoriar denúncias; aplicar multas, participar de campanhas, fiscalizar através de ações preventivas, onde são realizadas vistorias programadas para levantamento de dados e informações necessárias.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. CAIA/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não Identificado

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não Identificado

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atuar juntamente com uma equipe técnica específica para a fiscalização de estabelecimentos, comparecer às reuniões administrativas quando necessário.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

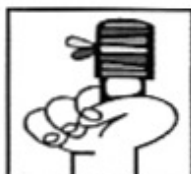
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: CHEFE DE LIMPEZA

Dr. Charles Miranda Medeiros:
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo do Médico
CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral, poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Orientar e supervisionar os trabalhos externos de limpeza determinados por superiores, executando limpeza e mantendo a higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: CHEFE DE COZINHA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Umidade

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, queimaduras

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de proteção para forno.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Orientar e supervisionar a preparação das refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de qualidade dos alimentos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: CHEFE DE VIGIA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, lanterna, capa de chuva

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Manter a ordem da guarda do patrimônio público e o local de trabalho.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE NASF

Ass. e

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanarista - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: DIRETOR DA FROTA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos, responsável pela equipe, frota e motoristas

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo do Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Secretaria Municipal de Educação

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) EM GERAL

Ass. e

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253**RISCOS AMBIENTAIS:****FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Participar da elaboração do projeto político pedagógico de sua unidade escolar, cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar, elaborar planejamento, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado em sala de aula, entre outras atividades correlatas.**PARÂMETROS LEGAIS:****RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR - 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: PEDAGOGO – séries iniciais do ens. fundamental

Ass. e

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Participar da elaboração do projeto político pedagógico de sua unidade escolar, cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar, elaborar planejamento, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado em sala de aula, entre outras atividades correlatas.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros

Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, direcionar, supervisionar e avaliar a unidade de alimentação e nutrição; promover programas de educação e reeducação alimentar e nutricional.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista, Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: PSICOLÓGO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Identificar necessidades individuais do aluno e promover atividades específicas que possibilitem o entrosamento entre os envolvidos no processo educacional.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação**FUNÇÃO:** SECRETARIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:**FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organização e preservação de toda a documentação da Unidade Educativa, seja, de forma escrita ou digitalizada, colaborar no desenvolvimento da proposta pedagógica da escola, informar à direção da escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências

PARÂMETROS LEGAIS:**RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR – 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: TECNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS

Ass. e C. em Saúde

Dr. Charles Miranda Medeiros
Clínica Geral
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Efetuar diagnósticos de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções, efetuar levantamentos para verificar necessidades e restrições quanto a implantação de novos sistemas., instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos, orientar usuários quanto a utilização adequada dos equipamentos de informática.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista, Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: AGENTE DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prepara apresentações e materiais didáticos produzidos pelos educadores.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista / Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: TECNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar as atividades nas principais áreas de ação a serem desenvolvidas com as crianças, com a supervisão de um licenciado ou especialista superior; Auxiliar e/ou executar atividades educativas com as crianças; Registrar dados sobre o desenvolvimento das crianças e dos trabalhos realizados; Relatar informações sobre o desenvolvimento das crianças e dos trabalhos realizados com a equipe ou com os responsáveis das crianças.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Ass. e Perito do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dar suporte a secretaria, efetuando matrículas, fazendo controle de alunos, o censo mensal, semestral e anual, controlando frequências.

PARÂMETROS LEGAIS:

RÚIDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMÁTICA

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Operação e manutenção de computadores, orientar usuários quanto a utilização adequada dos equipamentos de informática.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo do Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas, colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dirige veículo, para transporte escolar, transportando alunos do município e da zona rural.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes (químico e físico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: MOTORISTA

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho e
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas, colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dirige veículo de pequeno e médio porte, transportando pessoas, objetos e documentos variados aos locais destinados.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes (químico e físico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 10% (dez por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretário Municipal de Educação

FUNÇÃO: MECÂNICO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira, Produtos Derivados do Petróleo, Graxa, Óleo Diesel, Fumus

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural, Levantamento e Transporte Manual de Peso

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas, Colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, avental de raspa, luva de proteção, máscara de proteção, máscara de solda, protetor facial/óculos de proteção para solda, mangote, protetor auricular, creme de proteção para as mãos, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: São realizados pequenos e médios reparos, consertos, em automóveis e equipamentos, serviços de solda, troca de óleo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ass. e
Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varreções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo do Médico
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: MERENDEIRA ESCOLAR

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Umidade

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, queimaduras

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de proteção para forno.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Garantir que a refeição servida aos alunos seja saudável dentro dos padrões considerados, variada, colorida e composta por todos os nutrientes necessários; elaborar e distribuir a merenda escolar a todos os alunos, responsabilizar-se pela elaboração da refeição, supervisionar serviços da cozinha, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de qualidade dos alimentos. Auxilia na distribuição da merenda escolar.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: VIGIA ESCOLAR

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo do Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de Segurança, capa de chuva, lanterna

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Vigilância do ambiente escolar.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, dirigir, e controlar todas as atividades na área de educação.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação	<i>Dr. Charles Miranda Medeiros</i> Sanitarista - Clínico Geral e Médico do Trabalho CRM-MT 3253 Ass. e Carimbo do Médico
FUNÇÃO: SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminância: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Ser ativo do desenvolvimento local, assegurando às crianças, jovens e adultos da rede municipal educação de qualidade para o exercício da cidadania, entre outras atividades correlatas.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR

Ass. Dr. Charles Miranda Medeiros
Secretaria - Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dar suporte às atividades realizadas pela secretaria da escola, atender à comunidade escolar, atualizar arquivos cadastrais.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR

Ass. Dr. Charles Miranda Modelos
Santos - Clínica Geriátrica
Médico do Trabalho
CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONOMICS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Promover a qualidade de ensino em sua escola e tudo o que for condição para alcançá-la. Manter um diálogo aberto com professores, funcionários, alunos e pais, garantir o direcionamento do projeto pedagógico na escola, a homogeneidade de conteúdos programáticos entre as turmas, ter bom trânsito nas diretorias de ensino e na secretaria da Educação.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINACÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação	Ass. Charles Miranda Medeiros Dr. Charles Miranda Medeiros Santana - Clínica Geral e Médico do Trabalho CRM/MT 3253
FUNÇÃO: SUPERVISOR ESCOLAR	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGOGICO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Ass. Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planeja as atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativo, a fim de adequar às necessidades do contexto escolar. Auxilia os professores na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, envolvendo o levantamento e acompanhamento de casos e encaminhamento para atendimento especializado.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento, promover a articulação entre a escola, família e comunidade, garantir o acesso e permanência do aluno na escola, entre outras atividades correlatas.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação**FUNÇÃO:** COORDENADOR DE BIBLIOTECA ESCOLAR**RISCOS AMBIENTAIS:****FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

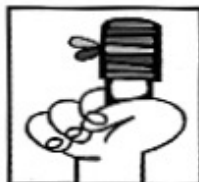
Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar, dinamizar e animar as diversas atividades da BE; articular as atividades da BE com as linhas orientadoras do Projeto Educativo da escola; promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre a BE e toda a comunidade escolar; administrar os recursos e disponibilizá-los para o público da BE.

PARÂMETROS LEGAIS:**RUIDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR - 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: COORDENADOR BIBLIOTECA MUNICIPAL

Ass. Dr. Charles Miranda Medeiros
Simultâneo - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Seleção e aquisição de material bibliográfico e multimeios, elaboração da política de formação e expansão das coleções, processamento técnico do acervo bibliográfico (catalogação, classificação), serviços de disseminação da informação, planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos recursos humanos e materiais, gerenciamento das atividades internas, atendimento a usuários.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação**FUNÇÃO:** CHEFE DE DEPARTAMENTO

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:**FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

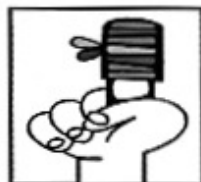
QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Assessorar o planejamento e a execução de atividades administrativo-pedagógicas das unidades escolares do município.**PARÂMETROS LEGAIS:****RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR - 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação	Ass. e C. Dr. Charles Miranda Medeiros Santista - Clínico Geral e Médico do Trabalho CRM/MT 3253
FUNÇÃO: DIRETOR DE FROTAS E TRANSPORTE	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Gerenciar equipe, frotas e motoristas.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RÚIDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação	Dr. Charles Miranda Medeiros Sanitarista - Clínico Geral e Médico do Trabalho Ass. e Carimbo do Médico CRM/MT 3253
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SALA	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar em vários processos, tais como, em sala de aula, aulas de reforço, processos administrativos e outras correlatas.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: ASSESSOR DE LIMPEZA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral, poeira

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Limpeza e higienização dos ambientes internos das unidades escolares.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Direcionar e conduzir a manutenção de saída e entrada de peças e serviços dos veículos, acompanhar o controle e a emissão de relatórios para fins de prestação de contas do sistema controle interno.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Secretaria Municipal Agricultura



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Ass. e Carimbo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Secretaria - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Aumenta a produtividade dos produtos agrícolas, cuida do controle de pragas e da renovação da terra. Estuda e aplica melhores métodos de adubação, de irrigação, de produtos que matem micróbios e ervas daninha na lavoura. Atua com melhorias de gerações animais (no campo da zootecnia) contribuindo para cuidados ligados à saúde como alimentação, vacinação, manejo dos produtos depois do abate. Executa serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos Veterinários

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Luvas de proteção, botinas de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta adequada para a função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Assistência clínica e cirúrgica a animais domésticos e silvestres, cuida da saúde, da alimentação e da reprodução de rebanhos. Executa serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Ass. e Assessoria Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar atividades técnicas e administrativas, auxiliando nos trabalhos relacionados a estudos e execução de projetos, rotinas administrativas, bem como atividades especializadas que exigem conhecimento técnico e/ou administrativo."

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ass. e Análise de Trabalho
Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitário Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS (I)

Ass. *Dr. Charles Miranda Medeiros*
Sanitarista - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Calor, Ruído, Vibrações

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Poeira

BIOLÓGICO: Não Identificado

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas, Colisão

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de proteção, protetor auricular, máscara de proteção, uniforme adequado para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Operar máquinas retroescavadeiras, tratores e afins.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

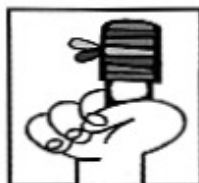
ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Trabalha com manejo de animais, bovinos, ovinos e equinos. Atua na atividade de pecuária leiteira, reprodução animal e controle zootécnico. Manejo de gado de corte e campo. Auxilia na inseminação e operação de equipamentos direcionados à pecuária. Cuida do armazenamento, estoque e movimentações de sêmen (inseminação). Executa serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varreções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura	Dr. Charles Miranda Medeiros Sanitarista - Clínica Geral e Medicina do Trabalho CRM/MT 3253 Ass. e Carimbo do Médico
FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa serviços burocráticos, coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ass. e Carim.

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Gerenciar equipe, frotas e motoristas.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Ass. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÕES

Ass. e

Dr. Charles Miranda Medeiros
Secretaria - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dividir as equipes para realização dos serviços solicitados. Fiscalizar e auxiliar as atividades das equipes de trabalho.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos) .

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura

FUNÇÃO: ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Clínica Geral - Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organiza, executa e supervisiona programas de atividades físicas para pessoas ou grupos. Prepara crianças e adultos para as inúmeras modalidades de esporte. Auxilia no tratamento de portadores de deficiência, aplicando exercícios especiais, promoção da saúde e da capacidade física por meio da prática de exercícios e atividades corporais

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MODALIDADE ESPORTIVA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e Cartão Profissional
CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Illuminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejamento, normatização, coordenação, execução e avaliação da política municipal do desporto, promoção do esporte amador, incentivo ao desporto amador, valorização do lazer como forma de promoção social.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ass. e Análise de Risco

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varrefções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

FUNÇÃO: VIGIA

Ass. e C. Miranda

Dr. Charles Miranda Medeiros
Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se Aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Calçado de Segurança, capa de chuva, lanterna

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atua no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos. Realiza vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e Carimbo do Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: É responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Dr. Charles Miranda Medeiros Sanitarista - Clínico Geral e Médico do Trabalho CRM/MT 3253
FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organiza projetos esportivos, incremento da prática esportiva na Área de Lazer	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	 Ass. e Carimbo
FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa serviços burocráticos.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

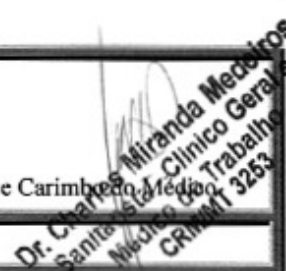
Secretaria Municipal Assistência Social

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social		 Ass. e Carimbo Médico Dr. Charles Miranda Medeiros Sanitário - Clínica Geral Medicina do Trabalho CRM/MT 3253
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE		
RISCOS AMBIENTAIS:		
FÍSICOS: Não se aplica		
Temperatura: Ambiente		
QUÍMICOS: Não se aplica		
BIOLÓGICO: Não se aplica		
ERGONÔMICOS: Postural		
Iluminancia: Natural		
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas		
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar programas e projetos relacionados ao estabelecimento, atender a população de acordo com a demanda das necessidades especiais, realizar atendimentos a pessoas com necessidades e dificuldades pessoais, fornecer materiais, alimentos, roupas, medicamentos entre outras necessidades de acordo com programas de assistência, entre outras atividades correlatas.		
PARÂMETROS LEGAIS:		
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.		
ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux		
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo		
CONCLUSÃO		
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)		
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).		

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho e
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: PSICOLÓGO – ASSISTENTE SOCIAL

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atendimento ao público realizando consultas psicológicas, avaliando cada caso, com finalidade de tratamento e orientação, coordenar programas e projetos relacionados ao estabelecimento, atender a população de acordo com a demanda das necessidades especiais, realizar atendimentos a pessoas com necessidades e dificuldades pessoais, fornecer materiais, alimentos, roupas, medicamentos entre outras necessidades de acordo com programas de assistência, entre outras atividades correlatas.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ass. e Carimbo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executa serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ass. e Ca...

Dr. Charles Miranda Medeiros
Semiotista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varreções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social	 Ass. e Carimbo Dr. Charles Miranda Medeiros Secretaria - Clínica Geral e Medicina do Trabalho CRM/MT 3253
FUNÇÃO: CONSELHEIRO (A) TUTELAR	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza visitas ou atendimentos a população carente e/ou agredida.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social	Dr. Charles Miranda Medeiros Ass. e Cont. Médico do Trabalho CRM/MT 3253
FUNÇÃO: SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RISCOS AMBIENTAIS:	
FÍSICOS: Não se aplica	
Temperatura: Ambiente	
QUÍMICOS: Não se aplica	
BIOLÓGICO: Não se aplica	
ERGONÔMICOS: Postural	
Iluminancia: Natural	
ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas	
EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA: Não se faz necessário o uso de EPI's.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades nas áreas de administração, planejamento, orçamento, contábil-financeira.	
PARÂMETROS LEGAIS:	
RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.	
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux	
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo	
CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)	
PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).	

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social**FUNÇÃO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ass. e Carimbo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitário - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:**FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Responsável pela execução das ações de assistência social que garantam a proteção integral às pessoas e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social através de ações sócio-educativas, de programas de transferência de renda, de acolhimento e convivência em centros de referência e orientações/encaminhamentos para a rede sócio-assistencial

PARÂMETROS LEGAIS:**RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR – 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físicos, químicos e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÕES

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitário - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dividir as equipes para realização dos serviços solicitados. Fiscalizar e auxiliar as atividades das equipes de trabalho.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Secretaria Municipal De Administração



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Elaborar e executar projetos de arquitetura, estrutura, elétricos, fiscalizar obras e serviços; realizar especificações e quantificações de materiais, realizar perícias e fazer arbitramentos, colaborar na elaboração de plano diretor do Município.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Controlar, assessorar, supervisionar, sugerir e proteger assuntos e bens municipais.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ass.

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Medico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CONTADOR

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades na área das finanças, planejamento, para melhor desempenho das atividades da secretaria, realizar auditoria interna e externa, registrar atos e fatos contábeis.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ANALISTA TRIBUTÁRIO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Verificar o cumprimento das leis tributárias, exercer a fiscalização geral quanto à aplicação das leis nas áreas de sua competência.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Elaborar e supervisionar projetos referentes a preservação e expansão de áreas florestais e recuperação da cobertura vegetal, contribuir com a proteção contra erosão e as ações predatórias.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ARQUITETO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Viabilizar a execução de projetos de construção civil para a prefeitura Municipal, elaborando executando e dirigindo projetos arquitetônicos, especificando os recursos necessários que vão viabilizar a construção e manutenção de obras.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Fazer a apreciação de condições ambientais e a identificação dos fatores de risco, emitir pareceres sanitários, realizar inquéritos sanitários, inspeções e vistorias sanitárias.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ADVOGADO

Ass. e Carimbo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Responsável pelos processos administrativos da prefeitura.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO

Ass. e Car. Mir.

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÃO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Orientar e fiscalizar o cumprimento da legislação básica Municipal, com referência a edificações públicas e particulares, levantar obras particulares sem o devido alvará expedido pela prefeitura, auxiliar o departamento de tributação na atualização do cadastro imobiliário.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
Ass. e Comb. Med. Legal
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Controlar, assessorar, supervisionar, sugerir e proteger assuntos e bens municipais.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: AGENTE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitária - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
DA EDUCAÇÃO ; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varreções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: COZINHEIRA/COPEIRA

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Illuminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes, queimaduras

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Preparam cardápios conforme solicitado, mantem a higiene do ambiente.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUIDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes periculosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ZELADORA

Ass. *Dr. Charles Miranda Medeiros*
Clínica Geral - Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Produtos de limpeza em geral

BIOLÓGICO: Microrganismos

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Avental de proteção, gorro, calçado antiderrapante, luva de borracha.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conservam a limpeza por meio de coleta de lixo, varreções e lavagens de pisos, zelam pela higiene do local, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor estão em exposição aos agentes insalubres (químico e biológicos) porém deverá adotar o grau de insalubridade de 20% (vinte por cento)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: PREFEITO

Ass. e Carimbo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Clínica Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dirigir e administrar o governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem estar geral, integridade e segurança do município.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: VICE -PREFEITO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Na ausência do prefeito, dirigir e administrar o governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem estar geral, integridade e segurança do município.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO

Dr. Charles Miranda Medeiros

Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho

CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: O Controlador Interno Municipal está sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Municipal.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO DO MUNICIPIO

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Controlar, assessorar, supervisionar, sugerir e proteger assuntos e bens municipais.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades na área de administração, planejamento, para melhor desempenho das atividades da secretaria.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

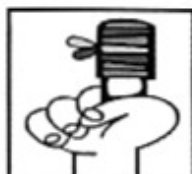
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETÁRIO DA CIDADE E PLANEJAMENTO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, acompanhar, assessorar o Prefeito Municipal, na prestação dos serviços municipais inerentes a sua secretaria e de acordo com as diretrizes de governo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RÚIDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETARIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista, Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, acompanhar, assessorar o Prefeito Municipal, na prestação dos serviços municipais inerentes a sua secretaria e de acordo com as diretrizes de governo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TURISMO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. CRM/MT 3253 Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, acompanhar, assessorar o Prefeito Municipal, na prestação dos serviços municipais inerentes a sua secretaria e de acordo com as diretrizes de governo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

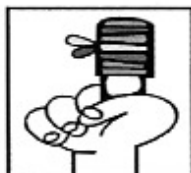
ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE CULTURA

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e Conselho do Médico
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, acompanhar, assessorar o Prefeito Municipal, na prestação dos serviços municipais inerentes a sua secretaria e de acordo com as diretrizes de governo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. CRM-MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, acompanhar, assessorar o Prefeito Municipal, na prestação dos serviços municipais inerentes a sua secretaria e de acordo com as diretrizes de governo.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETRIO DE GOVERNO

Ass. e Comp. de Saúde

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Medico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Illuminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dr. Charles Miranda Medeiros
Assessor Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO JURÍDICO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Assessorar na elaboração dos atos municipais, regulamentos e normas concernentes a municipalidade. Auxiliar na execução de tarefas relacionadas a trabalhos jurídicos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria ao Prefeito no planejamento, organização e coordenação de atividades, propondo providências no sentido de seu constante aprimoramento. Coordenar programas, administrar processos de compras e outras atividades correlatas

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ASSESSOR INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO EM FINANÇAS E
CONTROLE

Ass. e Carim

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitário - Clínico Geral
Medico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ASSESSOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Em parceria com o secretário da pasta, buscar meios para implementação de programas bem como seu acompanhamento dos resultados, identificar problemas e apresentar soluções para que o secretário tome as decisões necessárias

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

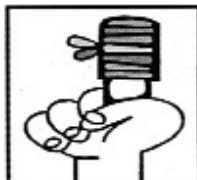
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR CERIMONIAL

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPTO DO SISTEMA APLIC

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitário - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPTO DE GEO-OBRAS

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPTO DE COMPRAS

Ass. e Carimbo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Medico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Ass. e
Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanatista Clínico Geral
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Ass. e Cont. Gm. e
Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria no gabinete, organizar e coordenar atividades de ação desta secretaria, propondo providencias no sentido de seu constante aprimoramento.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

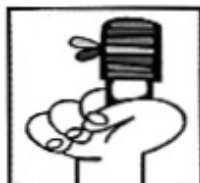
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria no gabinete, organizar e coordenar atividades de ação desta secretaria, propondo providencias no sentido de seu constante aprimoramento.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho continuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPTO DE CONVÊNIOS E DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ass. Dr. Charles Miranda Medeiros
Secretaria - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Ass. e C.

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanarista - Clínico Geral e
Medico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos e relações públicas.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPTO DE PROJETOS

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
Ass. e CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Assessorar tecnicamente nas questões relativas ao departamento de licitação.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

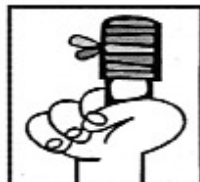
ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ass. e Carimbo

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitária - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho e
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

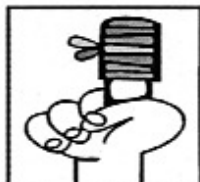
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CHEFE DA TESOUREIRA

Ass. e Carimbo do Médico

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CHEFE DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Ass. e C.

Dr. Charles Miranda Medeiros
Santarrita - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

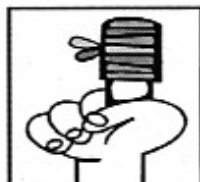
TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR SIC E UECT

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realização de serviços burocráticos administrativos.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).

**MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO**

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração**FUNÇÃO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:**FÍSICOS:** Não se aplica

Temperatura: Ambiente

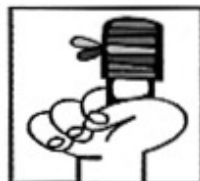
QUÍMICOS: Não se aplica**BIOLÓGICO:** Não se aplica**ERGONÔMICOS:** Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas**EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:**

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos**PARÂMETROS LEGAIS:****RUÍDO:** Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.**ILUMINAÇÃO:** (NBR – 5413/82) - 300 lux**TEMPERATURA:** IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo**CONCLUSÃO****INSALUBRIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)**PERICULOSIDADE:** Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Ass. Dr.

Dr. Charles Miranda Medeiros
Santarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR - 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÕES

Ass. e Carimbo de

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Medicina do Trabalho
CRM/MT 3253

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, Fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Dividir as equipes para realização dos serviços solicitados. Fiscalizar e auxiliar as atividades das equipes de trabalho.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico).

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253

Ass. e Carimbo do Médico

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminancia: Natural

ACIDENTES: Quedas, Cortes, fraturas

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de EPI's.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços burocráticos administrativos

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (físico, químico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: PROCURADORA JURDICA DO MUNICIPIO

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral e
Médico do Trabalho
CRM/MT 3253
Ass. e Carimbo do Médico

RISCOS AMBIENTAIS:

FÍSICOS: Não se aplica

Temperatura: Ambiente

QUÍMICOS: Não se aplica

BIOLÓGICO: Não se aplica

ERGONÔMICOS: Postural

Iluminância: Natural

ACIDENTES: Queda, cortes

EPI'S QUE DEVEM SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA:

Não se faz necessário o uso de Epi's

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Chefiar a Procuradoria Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar-lhe a atuação.

PARÂMETROS LEGAIS:

RUÍDO: Inferior a 85 dB(A) não necessita utilizar protetor auricular(durante jornada de 8 horas de trabalho.

ILUMINAÇÃO: (NBR – 5413/82) - 300 lux

TEMPERATURA: IBUTG = 30,0 - Trabalho contínuo

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes insalubres (químico, físico e biológicos)

PERICULOSIDADE: Os trabalhadores deste setor não estão em exposição aos agentes perigosos (radioatividade, produtos inflamáveis, explosivos e eletricidade).



9 - RESULTADOS DAS ANÁLISES QUANTITATIVAS

Com a inspeção no local de trabalho e com o **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho** descrito, chegamos a seguinte conclusão, para que haja a eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade, serão necessárias a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, medidas estas citadas no decorrer do laudo.

Assim, a empresa estará mantendo os aspectos principais no que diz respeito a Segurança e Saúde do Trabalhador, minimizando assim os agentes agressivos a que os mesmos estarão expostos.

Caberá a empresa aplicar o adicional de insalubridade a todo trabalhador que estiver exposto a condições insalubres de acordo com a NR-15, anexo 5; 13 e 14, onde poderá ser de grau mínimo, médio ou máximo (10, 20 e 40%) de acordo com o salário mínimo vigente, quando houver agentes físicos, químicos e biológicos no ambiente laboral.



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR	FUNÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
OPERACIONAL	Operador de Água e Esgoto Borracheiro Coletor de Lixo Lubrificador/Lavador Zelador Cemitério/Coveiro Auxiliar Mecânico Carpinteiro Eletricista de Veículos Automotores Encanador Mecânico Motorista – Coleta de Lixo Operador de Máquinas Pedreiro Eletricista de Instalação Elétrica Jardineiro Auxiliar de Serviços Gerais Oficial de Manutenção Auxiliar de Limpeza Auxiliar de Limpeza Urbana Assessor de Limpeza Urbana	Atividade considerada insalubre em grau médio, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Vigia Auxiliar Administrativo Agente Administrativo Diretor de Departamento Chefe de Divisão Secretário de Obras, Transp. SU e Saneamento Diretor de Depto de Trânsito Diretor de Depto de Obras Diretor de Limpeza Urbana Diretor de Depto do DAE	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínica Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros

CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
Médico do Trabalho
CRM-MT 3253

SETOR	FUNÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Agente de Conservação e Manutenção Cozinha/Copeira Condutor de Veículo 20% e 40% Auxiliar de Serviços Gerais Agente de Saúde Ambiental (Endemias) Auxiliar de Enfermagem Enfermeiro – 20% e 40% Médico Clínico Geral – 20% e 40% Odontólogo – 20% e 40% Técnico em Análises Clínicas Técnico em Laboratório e Análises Clínicas Agente Comunitário de Saúde Bioquímico – 20% e 40% Técnico em Enfermagem Auxiliar de Consultório Odontológico Auxiliar de Limpeza Chefe de Enfermaria Chefe de Odontologia Chefe de Técnico de Enfermagem Biomédico Auxiliar de Laboratório Chefe de Cozinha Chefe de Limpeza	Atividade considerada insalubre em grau médio, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Motorista Fisioterapeuta Farmacêutico	Atividade considerada insalubre em grau mínimo, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Técnico em Radiologia Chefe de Radiologia	Atividade considerada insalubre em grau máximo, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Diretor Geral Hospitalar Secretário Municipal de Saúde Assessor Administrativo Auditor em Saúde Pública Educador Físico Técnico em Sistema de Informação Assessor Administrativo Hospitalar Assessor Executivo da Saúde Diretor Administrativo da Saúde Fonoaudiólogo Nutricionista	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Psicólogo Vigia Fiscal Sanitária Chefe de Vigia Coordenador Atenção Básica Coorden. Vigilância Sanitária Agente Administrativo da Saúde Assessor da Saúde NASF Diretor da Frota Municipal da Saúde Chefe de Vigilância Ambiental Coordenador Administrativo de Saúde Diretor Vigilância Ambiental Chefe de Fisioterapia Agente Administrativo Assistente Social	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE
--	---	--

Dr. Charles Miranda Medeiros
Simplesista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
 CRM/MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
 Sanitarista - Clínico Geral
 e Médico do Trabalho
 CRM-MT 3253

SETOR	FUNÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Condutor de Veículo Escolar Agente de Conservação e Manutenção Merendeira Escolar Mecânico Assessor de limpeza	Atividade considerada insalubre em grau médio, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Motorista	Atividade considerada insalubre em grau mínimo, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Diretor do Depto de Manutenção Frota Assessor de Informática Técnico de Informática Secretario Administrativo Escolar Técnico Operacional de Sistemas Técnico em Desenvolvimento Infantil Agente Administrativo Escolar Vigia Escolar Chefe de Departamento Professor(a) em Geral Pedagogo séries iniciais Diretor Escolar Supervisor Escolar Orientador Educacional Coordenador Biblioteca Municipal Coordenador Pedagógico Secretário Municipal de Educação Agente de Multimeios Didáticos Assessor de Sala Assessor Administrativo Educacional Diretor de Frotas e Transporte Coordenador de Biblioteca Escolar Subsecretário de Educação Nutricionista Psicólogo	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE
		Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR	FUNÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Operador de Água e Esgoto Auxiliar de Serviços Gerais	Atividade considerada insalubre em grau médio, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Vigia Chefe de Departamento Secretário de Esporte e Lazer Educador Físico Diretor de Depto de Esporte Técnico Modalidade Esportiva	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE
SETOR	FUNÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSELHO TUTELAR	Condutor de Veículo Escolar Auxiliar de Serviços Gerais	Atividade considerada insalubre em grau médio, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Assistente Social Psicólogo – Assistente Social Conselheiro Tutelar Auxiliar Administrativo Agente Administrativo Chefe de Divisão Assistente Social da Saúde Secretario de Assistência Social Diretor de Depto de Assistência Social	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR	FUNÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR A	Auxiliar de Serviços Gerais Operador de Máquinas Médico Veterinário	Atividade considerada insalubre em grau médio, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Técnico Agropecuário Secretário de Agricultura, Pec. E Aquic. Assessor de Limpeza Urbana Diretor de Depto de Frotas Agente Administrativo Diretor de Departamento Técnico Administrativo Chefe de Divisão Engenheiro Agrônomo	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanatista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SETOR	FUNÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Zelador Agente de Conservação e Manutenção Auxiliar de Serviços Gerais Cozinheira/Copeira	Atividade considerada insalubre em grau médio, de acordo com a NR 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78 do MTE.
	Chefe de Departamento Contador Agente de fiscalização e Arrecadação Diretor de Depto Contábil Técnico em Controle Interno Vice Prefeito Prefeito Auxiliar Administrativo Agente Administrativo Auxiliar de Controle Interno Advogado Diretor de Departamento Técnico Administrativo Diretor do depto de Convenios e de Prest. Assessor Técnico em Finanças e Controle Assessor de Informática e Tecnologia Diretor Administrativo do Gabinete Diretor de Imprensa e Comunicação Social Diretor de Relações Públicas Enc. Da Junta de Serviço Militar SIC e UECT Chefe de Divisão Gestor Administrativo e Financeiro Assistente de Controle Administrativo Secretário de Governo Secretário de Finanças Secretário de Administração Controlador Interno Municipal Diretor do Depto de Projetos Chefe do Depto Jurídico Chefe da Tesouraria Chefe da Ouvidoria Municipal Diretor de Depto de Tributos Diretor Depto de Compras Diretor Depto de Geo-Obras Assessor de Limpeza Urbana Diretor Cerimonial Diretor de Depto do Sistema Aplic Coordenador da Defesa Civil Municipal	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE
		Elaborado em 30 de Abril de 2014

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Engenheiro Civil Analista Tributário Fiscal de Obras e Edificação Engenheiro Sanitarista Engenheiro Florestal Arquiteto Diretor Depto Contábil Chefe Depto de Licitação Assessor Indústria e Comércio Coordenador Adm. Jurídico Sec. Cidade/Planejamento Sec. Indústria Comércio Secretário Turismo Secretário Cultura Sec. Meio Ambiente Mineraç. Controlador Interno	Atividade considerada salubre devido a inexistência de exposição a agentes nocivos de acordo com a NR 15 e seus anexos, Portaria nº 3.214/78 do MTE
--	---	--

Dr. Charles Miranda Medeiros
Sanitarista - Clínico Geral
e Médico do Trabalho
CRM-MT 3253

Dr. Charles Miranda Medeiros
Clínico Geral - Médico do Trabalho
Sanitarista
CRM/MT 3253



10 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

RISCOS

Quando identificados os riscos ambientais (**Físicos, Químicos e biológicos**) nos setores de trabalho caberá a empresa tomar ações conjuntas com os trabalhadores que tenha como objetivo visar o controle desses riscos, porém a abrangência e a profundidade dessas ações vão depender das características de cada risco junto com a necessidade de controle dos mesmos.

EXPOSIÇÃO

Conforme o item **9.3.6.2 da NR - 09**: Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, ou seja, valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância.

- a) Para Agentes Químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional definidos pela **NR 15 – Anexos 11, 12, 13**;
- b) Para o Ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na **NR 15 – Anexos 1 e 2**;
- c) Para iluminância, em atendimento as recomendações da **NBR 5413 / ABNT**.

OBS: Estas ações deverão incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico. (**PCMSO**)

ILUMINAMENTO

Para os níveis de iluminação que estão abaixo dos níveis recomendados pela **NBR - 5413**, sugerimos que a empresa faça manutenção no sistema de iluminação, com limpeza de luminárias e substituição de lâmpadas queimadas e de reatores com defeito, caso os níveis de iluminação fiquem ainda abaixo das recomendações deve-se contratar empresa habilitada para elaboração de um novo projeto de iluminação.

Recomendamos ao restante dos agentes que sejam controlados através de **EPC (Equipamento de Proteção Coletiva)** deve-se fazer um estudo ergonômico de máquinas e equipamentos, e fazer um estudo detalhado do layout da empresa, devendo se fazer um estudo do processo produtivo e fazer um controle através de **EPI (Equipamento de Proteção Individual)**.



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

✚ Quanto a análise dos levantamentos efetuados, apresentamos as seguintes recomendações:

✚ Proteção contra incêndios, equipamentos suficientes para combater o fogo em seu início;

✚ A empresa deverá promover palestras periódicas e orientar os empregados no sentido de conscientizá-los quanto a real necessidade do uso correto dos EPI's.

✚ Os EPI's deverão ser de boa qualidade e serem acompanhados de C.A (Certificado de Aprovação) da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador do Ministério do Trabalho e deverão ser fornecidos com a ficha individual de segurança para cada trabalhador, onde fique evidenciado quais os riscos da atividade exercida por ele no qual o mesmo deverá assinar em duas vias e dar ciência numa delas, onde conste que os EPI's estão em perfeitas condições de uso.

✚ A empresa deverá realizar exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e mudança de função e retorno ao trabalho.



11 - GLOSSÁRIO TÉCNICO

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas .

ACGIH- American Conference of Governmental Industrial Hygienists. Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para a avaliação de riscos contaminantes higiênicos.

ANSI- merican National Standards Institute Specifications.

Agentes- Presença de elementos, agentes físicos, químicos e/ou biológicos que dependendo de sua concentração ou intensidade interferem negativamente na saúde e/ou integridade física.

Avaliação- Visando à prevenção, o PPRA/PGR exige que seja feita **Prévia** a antecipação dos riscos através da análise de projetos de novas instalações, métodos processos de trabalho, ou ainda das propostas ou intenções de modificações dos já existentes, com o objetivo de identificar os riscos potenciais , ou seja, riscos que ainda não existem mas poderão surgir em decorrência da implementação das alterações pretendidas.

Assim, com base na referida análise pode-se adotar alterações no projeto visando à redução ou eliminação do risco potencial antes de sua existência.

A introdução deste conceito é uma inovação em nossa legislação, e o cumprimento desta etapa deverá minimizar o aparecimento de futuras condições de exposição a riscos ambientais nos locais de trabalho.

É importante ressaltar que a antecipação permite a promoção do controle durante a fase de projeto, que geralmente é mais factível e de custo mais baixo.

A empresa deve estabelecer critérios internos para garantir que esta etapa do PPRA/PGR seja efetivamente cumprida, visto que seu sucesso pleno depende de uma perfeita harmonização entre as áreas responsáveis pela segurança, higiene e medicina do trabalho e as demais áreas da empresa, notadamente as áreas de projeto, produção, manutenção e outras áreas administrativas que possam estar envolvidas, direta ou indiretamente, nos processos de alterações que devem ser promovidas na empresa.

É comum nas empresas, fazer-se alterações sem se consultar as áreas responsáveis que passarão a ter conhecimento da situação quando as modificações já estão concluídas, inauguradas



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

e muitas já em funcionamento e diante de riscos gravíssimos vê-se obrigada a interditar as áreas em riscos somente são reconhecidos quando um agente fiscalizador interdita as obras.

Cabe lembrar aqui, que uma obra interdita pela fiscalização (MTE), somente será liberada depois de tomadas as providências solicitadas no ato da interdição, mediante nova fiscalização, que ocorrerá até 72 horas após a empresa comunicar ao agente fiscalizador o termino das alterações.

CLT-Consolidação das Leis do Trabalho

CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Db- deciBel – é a Unidade Dimensional para “medir” o ruído.

dB(A)-A escala “A” é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.

DIN- Dutsches Institut fur Normung.

Ruído- a que um indivíduo se expõe num determinado período de tempo, relacionando a outro nível de pressão sonora e transformando-o em nível equivalente (Leq). A legislação brasileira considera que a dose máxima de ruído permitida para uma jornada de trabalho e que corresponda a 100%, equivale a um nível de pressão sonora igual a 85 dB(A) durante 08 horas.

DOU- Diário Oficial da União.

EPI- É todo e qualquer equipamento de proteção individual adequado- **fornecido ao empregado e que a empresa consiga comprovar que :**

- Possui o CA – Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.
- Seja adequada a função / atividade desempenhada pelo empregado.
- O trabalhador é treinado periodicamente sobre como utilizar o EPI.
- A empresa possui ordem de serviço/norma disciplinando o uso de EPI, onde conste:

- Uso obrigatório
- Substituição imediata quando danificado, extraviado ou com sua vida útil vencida.
- Definição de padrões de responsabilidade.
- Orientação para higienização e manutenção.

Ergonomia-Ciência que estuda, e avalia indicadores de conforto relacionados ao posto de trabalho.

Fichas - Embora- seja um procedimento que se mostre inicialmente químicas de difícil implantação, pelo simples fato da maioria dos fornecedores não ter para pronta entrega a Ficha Técnica de cada um dos seus produtos.



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

É responsabilidade da empresa garantir que os produtos químicos usados não sejam prejudiciais à saúde e integridade física de seus funcionários, e é uma obrigatoriedade de cada fornecedor oferecer a seus clientes todas as informações pertinentes aos produtos em uso; portanto quando o fornecedor não tem hábito de repassar estas informações a empresa precisará solicitá-las e ao recebe-las certificar-se que nelas constem os elementos químicos ativos, formas de contaminação, principais riscos ao meio ambiente e a saúde dos funcionários (usuários) para que a empresa possa desta forma tomar as medidas preventivas adequadas a posterior informação dos riscos a seus usuários, conforme o preconizado nas NR-09 e NR- 22.

Hidrocarbonetos -Substância química derivada de petróleo que contendo carbono é capaz de ser absorvida pela pele e/ou via respiratória.

IEC- International Eletrotechnical Commission.

Inspeção Trata-se de criar um checklist de informações necessárias ao padrão de segurança que precisam ser preservadas continuamente, isto feito reúne-se os cargos de chefias e os representantes da CIPA/CIPAMIN para orientar sobre a necessidade de se implantar tal procedimento. Esta reunião/ treinamento precisa ser formalizada através da assinatura de uma Ordem de Serviço.

Integração-Trata-se de oficializar procedimentos já existentes, no tocante a integração de novos funcionários. Normalmente, a empresa já se utiliza uma tradição na recepção de novos colaboradores; O manual em questão simplesmente transforma uma tradição (oral, ou distribuída em diversas circulares e instruções internas) em um documento único, paginado de forma ordenada, seqüencial e principalmente didática.

O manual de integração deverá contemplar no mínimo:

Uso e fornecimento de EPI (NR 1.8.b)

Prevenção dos atos e condições inseguras (NR 1.7 bI)

Obrigações e proibições que o empregado deva conhecer e Cumprir (NR 1.7 bII)

As punições em caso de descumprimento das Ordens de Serviços expedidas (NR 1.7 bIII)

Procedimentos a serem adotados em caso de acidentes (NR 1.7 IV)

Os riscos profissionais existentes nos locais de trabalho (NR 1.7.cc)

Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa (NR 1.7cII e NR 09.3.5.3)

OBS: Para empresas da construção civil o treinamento deverá ser de no mínimo 06 horas (NR 18.28.2)

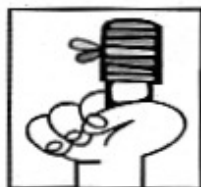
Leq- Nível equivalente à “média” de ruído durante o tempo amostrado.

$$Leq = 85 \text{ dB(A)} + 16,61 \times \frac{\text{LOG}_{10} (\text{Dose}) \times 8 \text{ horas}}{100 \times \text{tempo (horas)}}$$

Lamas- Pico de ruído com duração máxima de até 01(um) segundo.

MTE- Ministério do Trabalho e Emprego.

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

NBR- Norma Brasileira.

NIOSH- National Institute Occupational Safety and Health. Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes higiênicos.

NR- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.

Ordem de Serviço- Representa uma circular interna ou um documento que informa a todos os envolvidos a necessidade de medidas preventivas.

O interessante destas Ordens de Serviço é tornar a Palestra/ Instrução de segurança oficial, cumprindo o disposto no item 2.1 da NR 09 onde o empregador tem a obrigação de repassar para seus trabalhadores, todas as informações sobre riscos a que eles estão expostos ou possam vir a estar expostos quando no exercício de suas funções. É através deste documento que o empregador pode provar aos órgãos fiscalizadores o cumprimento do referido item e faz com que o funcionário assuma o compromisso de cumprir as determinações da empresa preocupada em preservar a saúde e integridade física da comunidade trabalhadora.

PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Perfil- A definição do Perfil Profissiográfico estabelece os padrões pessoais a serem adotados na empresa como (altura, peso, sexo, idade mínima/máxima, padrões sócio econômicos, nível de escolaridade, necessidades de conhecimentos técnicos, capacidade muscular, adaptabilidade física/mental/emocional/ social, etc.) a ser observados na contratação de mão de obra na empresa.

Neste caso há necessidade de contratar mão de obra especializada (psicólogos, médicos, fisicultor) para determinar o perfil profissiográfico adequado.

Após a conclusão dos trabalhos de definição deste perfil é que o empregador deverá emitir Ordem de Serviço específica que torne obrigatório a contratação de pessoal somente adequado a este perfil.

PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos, é um programa de trabalho que toda a empresa de mineração deve possuir objetivando prevenir riscos no ambiente de trabalho de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento da atividade mineira com busca permanente de segurança e saúde dos trabalhadores.

Este programa deve ser formalizado através de um documento, denominado pela NR-22 de PGR.

Cabe à empresa ao permissionário de lavra garimpeira e ao responsável pela mina a obrigação de zelar pelo estrito cumprimento da NR-22, coordenando a implementação das medidas relativas a segurança dos trabalhadores das empresas contratadas e proverá os meios e condições para que estas atuem em conformidade com esta norma.

Elaborado em 30 de Abril de 2014



MEDTRAB-MEDICINA DO TRABALHO
CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO
Dr. Charles Miranda Medeiros
CRM/MT 3253

PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, este programa deve ser formalizado através de um documento, denominado pela NR -09 de documento base. Todos os elementos e aspectos estruturais que compõem o programa devem estar descritos neste documento.

A empresa deve desenvolver o PPRA cumprindo o cronograma proposto e os demais critérios estabelecidos no documento base.

É através deste documento que a empresa assume, formalmente o compromisso de estudar, equacionar e controlar as condições de exposição ocupacional a que estão submetido os trabalhadores da empresa. Assim, por ser responsabilidade o empregador a implementação e implantação do PPRA, este documento-base deverá ser assinado por ele juntamente com os técnicos envolvidos na sua elaboração, endossando desta forma todas as metas, etapas e ações planejadas, o cronograma a ser cumprido, e os possíveis desembolsos financeiros.

Quando a equipe de trabalhadores ultrapassar o número de 20 (vinte) uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) deverá ser criada no sentido de assumir a responsabilidade interna pela política de segurança da empresa.

Riscos- Situação Potencial para gerar danos à saúde e/ou integridade física.

Dr. Charles Miranda Medeiros
Clínico Geral - Médico do Trabalho
Sanitarista
CRM/MT 3253